

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2021**

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja formulada **indicação** ao **Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos**, e à **Secretária de Saúde, Sra. Luciana Albuquerque**, a fim de que aumente a quantidade de exames laboratoriais disponibilizados na Unidade de Saúde da Família do Engenho do Meio, Distrito Sanitário IV.

**JUSTIFICATIVA**

O direito à saúde é assegurado pelo art. 196 da Constituição Federal de 1988, ao versar que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Tal direito deve ser garantido por todos os agentes públicos, inclusive as vereadoras e os vereadores, que têm função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme art. 39 da Lei Orgânica.

Após denúncias por falta de espelhos descartáveis nas Unidades de Saúde da Família no município do Recife, a vereadora Liana Cirne e equipe, no dia 11 de agosto, dirigiram-se à USF Distrito Sanitário IV Engenho do Meio a fim de averiguar o funcionamento do local e as suas vulnerabilidades.

Ao chegar na Unidade de Saúde, foi constatado o estado caótico que se encontra a marcação dos exames laboratoriais. A quantidade de exames disponibilizados diminuiu consideravelmente durante a pandemia, e agora os usuários só conseguem fazer a marcação

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

em dois dias no mês. Ou seja, quem quiser marcar uma consulta deve esperar para, dentro de um mês, tentar fazer isso em dois dias disponibilizados.

Além disso, estão faltando materiais para fazer a coleta da urina. A população mais carente, que não tem condições de comprar os coletores, fica desassistida e não conseguem fazer o exame.

A literatura médica cita que 70% das decisões médicas se baseiam em resultados de exames laboratoriais, procedimentos minimamente invasivos e que constituem uma ferramenta de elevada relação custo/efetividade para se obter informações sobre o estado de saúde do paciente<sup>1</sup>.

Os exames laboratoriais são essenciais para a população pois além de fornecer informações que contribuem para o diagnóstico e prognóstico do paciente, previne os riscos de inúmeras doenças e evitam procedimentos mais complexos e invasivos, quando os resultados são corretamente interpretados.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, a fim de que seja feita indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, e à Secretária de Saúde, Luciana Albuquerque, **para que aumente a quantidade de exames laboratoriais disponibilizados na Unidade de Saúde da Família do Engenho do Meio, Distrito Sanitário IV, localizada na R. José dos Santos, 312 - Engenho do Meio, Recife - PE, CEP: 50730-040.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de agosto de 2021.

---

**Liana Cirne Lins**  
**Vereadora (PT)**

---

<sup>1</sup> <http://www.sbpc.org.br/noticias-e-comunicacao/artigo-analisa-importancia-dos-exames-laboratoriais/>